



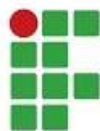
INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus
Várzea Grande

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO – CAMPUS VÁRZEA GRANDE
CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

GENILSON RAMOS FERREIRA
LUZINETH CONCEIÇÃO BULHÕES FIGUEIREDO
WALDENOR CARMO DE OLIVEIRA

ACESSO A INFORMAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus
Várzea Grande

GENILSON RAMOS FERREIRA
LUZINETH CONCEIÇÃO BULHÕES FIGUEIREDO
WALDENOR CARMO DE OLIVEIRA

ACESSO A INFORMAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

Trabalho apresentado ao curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como parte das exigências para conclusão do trabalho de conclusão de curso.

Orientador **Profº Ms. Alexandre Silva de Moraes**

Dados internacionais de catalogação na fonte

R175a Ramos Ferreira, Genilson

Acesso A Informação Em Obras Públicas Paralisadas / Genilson Ramos Ferreira; Luzineth Conceição Bulhões Figueiredo; Waldenor Carmo de Oliveira –

Varzea Grande – MT, 2023.

21 f. : il. color.

Orientador(a) Professor Mestre Alexandre Silva de Moraes

TCC (Graduação). (VGD - Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Várzea Grande, 2023.

Bibliografia incluída

1. Acesso, Obras, Informação,. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Campus Várzea Grande
 ATA Nº 51/2023 - VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

Ata de Defesa do Artigo

Ata referente à avaliação do conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso dos discentes: **Genilson Ramos Ferreira, Luzineth Conceição Figueiredo, e Waldenor Carmo de Oliveira** para obter o grau de Tecnólogo em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – Campus Várzea Grande. Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023 às 20:50 horas, na sala **03**, realizou-se a defesa pública de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso. Integraram a Comissão Examinadora o(a) Professor(a) **Alexandre Silva de Moraes** (orientador). Professor Mestre **Edmir Soares de Sena** (Examinador 1), Professor Mestre **Rafael Santana Galvão Oliveira** (Examinador 2). O orientador iniciou a sessão agradecendo a participação dos membros da Comissão Examinadora. Em seguida convidou os discentes para realizarem a exposição do conteúdo do Artigo correspondente ao Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: **ACESSO A INFORMAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS**. Finalizada a exposição, os discentes foram arguidos pelos integrantes da Comissão Examinadora. Na sequência, os integrantes da Comissão Examinadora se reuniram, isoladamente, para deliberar sobre o Trabalho de Conclusão de Curso. Terminada a deliberação, o orientador procedeu, em público, a leitura da Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Com média final de **8,5** Finalizando, o orientador deu por encerrada a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, lavrou e assinou a presente ata e colheu as assinaturas dos outros membros da Comissão Examinadora.

Orientador: Alexandre Silva de Moraes

Examinador E1: Edmir Soares de Sena

Examinador E2: Rafael Santana Galvão Oliveira.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Silva de Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/12/2023 20:39:19.
- Edmir Soares de Sena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2023 13:16:19.
- Rafael Santana Galvao Oliveira, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 13/12/2023 08:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623801
 Código de Autenticação: 1e14d61194



ATA Nº 51/2023 - VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

RESUMO

O número de obras públicas paralisadas (além daquelas em atraso) no país é muito elevado o percentual de obras públicas paralisadas no país subiu de 29% para 38,5% nos últimos dois anos, assim o objetivo desta pesquisa foi apresentar os dados sobre as percepções de alunos do ensino médio sobre a responsabilidade e os mecanismos que possam ser usados para fiscalização de obras pública no município de Várzea Grande-MT. Faremos uma pesquisa de abordagem quantitativa com utilização de método de pesquisa-ação, que nada mais é que um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e na qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. Assim realizaremos esse estudo com turmas do segundo ano da escola estadual José Leite de Moraes no bairro Cristo Rei em Várzea Grande-MT, a fonte bibliográfica para delinear nossa pesquisa serão artigos, leis, sites do Tribunal de Contas de Mato-Grosso, (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU). e proposições feitas por deputados federais, estaduais e vereadores da cidade de várzea grande e de Cuiabá. Com essa pesquisa poderemos compreender a real percepção desses alunos quanto a responsabilidade e de que forma possam estar fazendo essa fiscalização às obras públicas e de como contribuir para que o atual quadro de obras paralisadas principalmente no município de Várzea Grande seja modificado.

Palavras-chaves: Obras Públicas Paralisadas. Lei de acesso à informação. Gestão Pública. Pesquisa-ação. Fiscalização.

1. INTRODUÇÃO

Frischtak (2018), descreve que existem fortes indicações de que o número de obras públicas paralisadas (além daquelas em atraso) no país é muito elevado, assim como é de grande relevância o impacto do não cumprimento dos cronogramas sobre o bem-estar da população, a competitividade do aparato produtivo do país e as contas públicas.

A agência Senado aponta que o percentual de obras públicas paralisadas no país subiu de 29% para 38,5% nos últimos dois anos. Dos mais de 22,5 mil contratos pagos com recursos da União, 8.674 são considerados interrompidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU). As obras suspensas somam R\$ 27,2 bilhões. O percentual é o maior desde 2018, quando 37,5% dos contratos estavam parados.

Conforme Montalvão (2013), um dos maiores entraves que influenciam na gestão de obras públicas, destacam-se o orçamento, o gerenciamento dos contratos, o planejamento e o controle de obras. Da mesma forma, a ausência de um acompanhamento sistemático dos recursos temporais e financeiros aplicados na obra impossibilitam a fluidez da mesma, incorrendo em mais custos e tempo de obra acima do previsto.

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC (2018), apresenta em seu relatório os critérios que possibilitam classificar uma obra como paralisada. A Caixa Econômica Federal (CEF) estabelece que, se em função do cronograma físico inicialmente contratado, a obra possui evolução inferior a 1% em um período de 90 dias, esta é definida como paralisada no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE). Já de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), em diagnóstico divulgado em 2007, uma obra é tida como paralisada se não possui execução orçamentária há mais de um ano, mas ainda tem contrato vigente. Por fim, relatório de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso definiu obra paralisada como aquela declarada como tal pelo gestor, com um ano ou mais sem medição, ou ainda com contrato rescindido e não concluída.

Conforme o relatório Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) do ano 2023, descreve que mais de 30% das obras do governo federal estão paralisadas em Mato Grosso, pelo menos desde 2019. As interrupções ocorreram por falta de dinheiro, falha de projetos e omissão política. No Centro-Oeste, Goiás está com 44% das obras e Brasília, com 43%. Ao todo, são mais de R\$ 10 bilhões aplicados

com finalidade inconclusa. Conforme a Agência Senado, o TCU analisou inicialmente dados de 2.914 obras do Programa de 32% obras da União em Mato Grosso estão paralisadas, diz TCU - O Livre Aceleração do Crescimento (PAC).

Nesse primeiro recorte, as principais causas de paralisação constatadas foram limitações técnicas (47%), abandono pela empresa (23%) e problemas orçamentários ou financeiros (10%). Obras interrompidas por decisões da Justiça ou por recomendação dos órgãos de controle somam apenas 6%. O tribunal chegou à quantidade de 14 mil obras no refinamento da apuração.

De acordo com o TCE no relatório de 2019 ano, Cuiabá e Várzea grande são os municípios que têm mais obras paradas. Postos de saúde inacabados e centenas de famílias obrigadas a procurar atendimento médico longe de casa são situações comuns na região. Ainda de acordo com o levantamento, Várzea Grande lidera o ranking de obras atrasadas em Mato Grosso. São 122 construções paralisadas. A maior parte é para serviços coletivos, como transporte, educação e saúde, setores que afetam diretamente a rotina de quem vive por aqui. No bairro Santa Clara, por exemplo, os moradores relatam que há anos esperam pela conclusão daquela que seria a única unidade básica de saúde do bairro. No entanto, mesmo com as paredes erguidas e até água instalada, o local está abandonado.

Conforme Velozo (2017),

“Muitos fatores podem interferir no controle e avaliação de uma obra, como a falta de planejamento adequado, deficiência de fiscalização, falta de informação, falhas nas elaborações das planilhas orçamentárias, e influência de projetos básicos para a percepção de uma futura obra (VELOZO, 2017).”

Portanto, democratizando o acesso à informação poderemos ter uma participação da população mais efetiva, outro instrumento participativo utilizado na gestão das políticas urbanas é o Conselho de Políticas Públicas, definido pelo Decreto no 8.243, de 23 de maio de 2014, como uma “instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas” (Brasil, 2014). O Estatuto da Cidade prevê, no seu Artigo 43, inciso I, a existência de colegiados de política urbana “nos níveis nacional, estadual e municipal” (Brasil, 2001).

As teorias sobre o direito de acesso à informação pública e a transparência na Administração Pública e seus princípios são destacados os aspectos legais que rege a transparência como um dever do Estado juntamente com os conceitos que compreendem os instrumentos de tecnologia de informação e comunicação disponíveis. Porém, antes de abalizar os instrumentos legais que definem o acesso à informação no Brasil, faz-se necessário entender o que é a transparência. De acordo com Martins Júnior (2010, p. 13):

(...) a transparência não se resume a publicidade, englobando instrumentos que, como a motivação e a participação popular na Administração Pública, concretizem a ideia da mais ampla visibilidade da atuação e gestão do interesse público e, conseqüentemente, viabilizem a ruptura do modelo tradicional, secreto e hermético de Administração Pública e a consolidação do Estado Democrático de Direito (MARTINS JÚNIOR, 2010, p. 13).

A falta de informações e acompanhamento das obras dificulta a determinação precisa desse universo, por isso o quanto antes uma população tenha acesso as ferramentas e aos mecanismos que permita fiscalizar, acompanhar e denunciar essas construções, poderemos ter uma maior participação, assim trabalhar com alunos no ambiente escolar sobre esse tema podem ser uma alternativa positiva, pois conforme Azambuja (2021), trabalhar o cotidiano, por meio de projetos, possibilitam a abordagem de questões reais, oriundas do âmbito de interesse dos estudantes, podendo motivar e apoiá-los na compreensão de métodos e conteúdos aplicados no seu dia a dia, contribuindo para a construção de conhecimentos.

Para Kato e Kawasaki (2007), contextualização segundo os documentos do Ministério da Educação têm um significado além de somente aproximar os conteúdos ensinados ao cotidiano. Pode-se verificar essa perspectiva, segundo os PCN (BRASIL, 1999): “configura-se em uma forma de abordar a ciência num âmbito social, econômico e cultural.” Dessa maneira, a contextualização não pode ser sinônimo apenas de cotidiano, mas sim o campo no qual, acontecem as relações da teoria científica com a realidade do aluno.” (p.9)

Diante das informações expostas, o objetivo desta pesquisa foram apresentar os dados sobre as percepções de alunos do ensino médio sobre a responsabilidade e os mecanismos que possam ser usados para a fiscalização de obras públicas no município de Várzea Grande-MT, assim como desenvolver e aplicar um processo metodológico através de palestra e oficina para que permitam que a comunidade escolar, principalmente os alunos do ensino médio, consigam exercer seu papel de cidadão buscando informação e fiscalizando obras públicas. Além de responder a se a falta de informação de como fiscalizar obras públicas pode favorecer na paralisação.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em 26 de maio do ano de 2021, o Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou um relatório de auditoria que avaliou o cenário e a evolução da situação das obras paralisadas no País financiadas com recursos da União. O documento apontou redução significativa no número de obras informadas pelo Poder Executivo, o que revelou fragilidades nos bancos de dados do governo federal.

Em 2018, foram levantados pelo TCU mais de 38 mil contratos, enquanto o então levantamento havia sido diagnosticado 27 mil. A falta de informações identificada nos bancos de dados está relacionada à aprovação do Decreto 10.012/2019, que descentralizou a gestão e governança dos empreendimentos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) para os diversos ministérios, e do Decreto 9.722/2019, que extinguiu o Sistema de Monitoramento do PAC (SisPAC). Com isso, parte dos órgãos e entidades teria deixado de encaminhar ao Ministério da Economia as informações de suas carteiras de projetos.

Além das mudanças observadas no Banco de Dados do PAC, também foram encontradas dificuldades para a consolidação dos dados relativos aos bancos de dados da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Ministério da Educação (MEC). Por isso, não é possível comparar os dados dos dois diagnósticos de obras paralisadas realizadas pelo TCU, em 2018 e em 2021. Já o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) mantiveram as formas de gestão e controle das obras, sendo possível comparar os resultados dos dois levantamentos. O DNIT reduziu em 4% a quantidade de obras paralisadas entre 2018 e 2020. Na Funasa, a redução foi de 8%. “Em 2018, este Tribunal concluiu que das 38 mil obras levantadas, mais de 14 mil delas estavam paralisadas. Em termos de recursos, eram R\$ 10 bilhões já aplicados sem a geração de benefícios à população”, acrescentou o ministro Vital do Rêgo, relator do processo de auditoria.

Á época foi determinado pelo TCU para aos órgãos com informações pendentes que, no prazo de 30 dias, encaminhe ao Ministério da Economia informações atualizadas de seus contratos de obras públicas. O Ministério da Economia deverá consolidar as informações recebidas e disponibilizá-las em sítio eletrônico, além de informar ao TCU, em 60 dias, sobre as medidas adotadas.

A Corte de Contas também determinou ao Comitê Interministerial de Governança que, no prazo de 120 dias, emita orientação aos órgãos federais para que realizem estudos com o objetivo de tratar do risco de que obras paralisadas não sejam informadas ao Ministério da Economia. “Há preocupação com as obras cujo início da execução seja anterior à alimentação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPI), o que pode resultar em empreendimentos inacabados. Devem ser informadas as medidas de controle adotadas, os prazos e responsáveis por cada ação”, explicou o ministro-relator Vital do Rêgo. A unidade técnica do TCU responsável pela instrução do processo foi a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (Seinfra Urbana). O relator é o ministro Vital do Rêgo.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Pesquisa Ação

O presente artigo é de uma pesquisa exploratória, a qual será de metodologia quantitativa e qualitativa utilizando o método de pesquisa-ação, para assim quantificar e caracterizar a problemática em questão.

Segundo Thiollent: “a pesquisa-ação é realizada em um espaço de interlocução onde os atores implicados participam na resolução dos problemas, com conhecimentos diferenciados, propondo soluções e aprendendo na ação.” (Thiollent; Michel, 2008, p. 4)

De acordo com Thiollent (2008), em Metodologia da Pesquisa-ação, pode-se definir a pesquisa-ação como:

“Um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo”. (THIOLLENT, 2008, p.16).

Hugues Dionne (2007), define a pesquisa-ação como a que associa em uma mesma estratégia de ação atores e pesquisadores com o objetivo de modificar uma certa situação e em uma estratégia de pesquisa para adquirir conhecimento sobre a situação identificada.

Como podemos observar da definição da metodologia, a pesquisa-ação está completamente ligada à implementação de um plano de ação. Sendo assim, a utilização desta metodologia prevê dois tipos de objetivos: acadêmicos e práticos, que logicamente têm relação entre si. O objetivo acadêmico é a produção de conhecimento, que não se limite a “oferecer uma “fotografia” numérica do que todo mundo já sabia” (Thiollent; Michel, 2008, p.45), ou seja, com base em uma ação transformadora que foi elaborada, empreendida e observada na pesquisa. Segundo Thiollent (2008).

“O planejamento de uma pesquisa-ação é muito flexível..., não segue uma série de fases rigidamente ordenadas. Há sempre um vaivém entre várias preocupações a serem adaptadas em função das circunstâncias e da dinâmica interna do grupo de pesquisadores no seu relacionamento com a situação investigada.” (THIOLLENT, 2008, p.51).”

3.2 Análise Qualitativa e Quantitativa dos Dados

O método quantitativo, segundo Richardson *et al.* (1999), “caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.”

Dessa forma, a metodologia quantitativa tem como base a pesquisa de descrição sistemática, objetiva e quantitativa do conteúdo de informação numérica resultante de investigação.

A metodologia qualitativa trata de analisar e descrever os aspectos intrapessoais e interpessoal, os comportamentos naturais com interpretação de um modo científico. Richardson (1999), afirma que a pesquisa qualitativa “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos”.

3.3 Área de Estudo

O Projeto de pesquisa, foi aplicado através de um questionário com os alunos do 2º ano do ensino, médio da Escola Estadual José Leite de Moraes.

O presente trabalho foi desenvolvido na Escola José Leite de Moraes, com sede no município de Várzea Grande, na Rua Professora Isabel Pinto, s/nº, entre as coordenadas 15°64'36"S e 56°10'49"W (Figura 1). Situada numa área central do grande Cristo Rei (um importante bairro da cidade), por estar bem localizada recebe uma clientela heterogênea em todos os aspectos: culturais, sociais, econômicos e religiosos, sendo mantida pela rede oficial de ensino do Estado de Mato Grosso. A escola surgiu da necessidade de possibilitar aos moradores do bairro e áreas adjacentes, uma escola de qualidade com localização privilegiada. Para tanto foi criado em 28 de fevereiro 1977, conforme o Decreto nº898/1977 do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial em 03 de março de 1977.

A escola funciona nos três turnos, oferecendo a educação do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação para jovens e adultos (EJA) para aproximadamente 1700 alunos. Atualmente a unidade escolar conta com um quadro

de 60 funcionários, composta de professores, diretor, coordenadores, gestores, monitores, secretárias, merendeiras e serviços gerais.

O Projeto de pesquisa, foi aplicado através de um questionário com os alunos do 2º ano do ensino médio.

3.4 Elaboração do processo metodológico da Intervenção

A intervenção foi desenvolvida através de uma palestra ministrada pela promotora Carolina Moreira, Servidoras públicas da Promotoria do Estado de Mato Grosso, sobre o tema “acesso à informação em obras públicas paralisadas”, destacando como é importante a população estar relacionada com o assunto abordado.

Nessa palestra foram abordados temas relacionados diretamente ao assunto como: Fiscalização de obras públicas pelo cidadão, nesse tópico foi abordado todo o processo, desde a licitação, como é realizada passando pela escolha da área onde será construído os estudos preliminares da viabilidade do projeto, estudo de impactos ambientais e socioeconômico, infraestrutura, estrutura do projeto, normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, também foi abordada a responsabilidade técnica que é muito importante para uma fiscalização mais técnica, valores dos insumos e das tabelas SINAPI e SICRO usadas pela caixa econômica federal que é um dos maiores financiadores das obras públicas.

Foi abordado também temas como fiscalização de contrato, que é muito importante para que nada saia fora do contratado, nesse tópico foi abordado as penalidades que essas empresas contratadas através de licitação podem sofrer em caso de descumprimento contratual como suspensão de participação de licitação, a obrigatoriedade e a importância da fiscalização do contrato também foi abordado um pouco das leis de licitação e suas alterações, lei de licitação 8666/93 e sua atualização mais recente 14133/21.

Bem como controle social abordado em outro tópico. Atuação do cidadão como fiscal da utilização dos recursos públicos, leis que protegem a atuação do cidadão como: a lei 12257/2011 chamada de lei de acesso a informação da gestão. a lei 8142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. A lei 13460/2017 que garante os direito

do usuário do serviço público e a lei 11497/2009 que garante a participação dos pais de aluno no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PENAÉ) e por fim abordamos também em outro tópico orientação de pedido de acesso a informação, passo-a-passo, falamos sobre o GEOBRAS-MT e outros órgãos fiscalizadores.

3.5 Elaboração do formulário

Foi confeccionado um questionário, composto por cinco perguntas fechadas, o tempo de aplicação do questionário foi de 10 a 20min, o formulário de intervenção foi desenvolvido através do sistema Google Forms e foram compartilhados para os alunos participantes no dia da palestra.

Questões fechadas “pede-se aos respondentes para que escolham uma alternativa dentre as que são apresentadas numa lista. São as mais comumente utilizadas, porque conferem maior uniforme às respostas e podem ser facilmente processadas. Mas envolvem o risco de não incluírem todas as alternativas relevantes” (GIL, 2016). Veja as questões elaboradas:

1) A falta de informação de como fiscalizar obras públicas em construção pode influenciar em seu abandono?

- a) SIM
- b) Não

2) Em seu processo formativo na escola em algum momento foram disponibilizadas informações de como fiscalizar obras públicas abandonadas, assim como denunciar os descasos?

- a) Sim
- b) Não

3) Em sua opinião quais fatores abaixo influenciam para o abandono das obras públicas que se encontram em fase de construção?

- a) Falta de fiscalização e planejamento
- b) Mudança de gestão/ Troca de governo
- d) Corrupção
- d) Falta de transparência nos contratos com as empresas

4) Você acredita que a oficina e a palestra ofertada contribuíram no seu processo formativo de maneira que você consiga fiscalizar e denunciar obras públicas abandonadas?

a) Sim

b) Não

5) Você acredita que a população não se interessa pelo assunto fiscalização de obras públicas paralisadas, por quais motivos?

a) Por que a população na maioria das vezes não faz parte das decisões

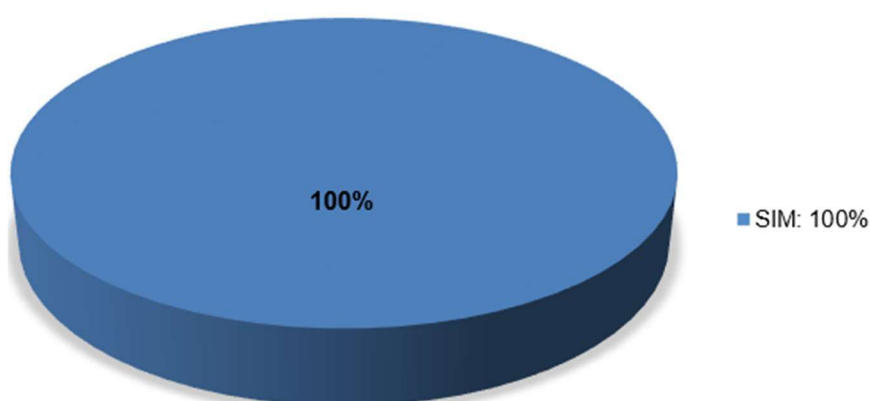
b) Por acreditar que o assunto em questão não possui uma leitura de fácil entendimento e compreensão

c) Por não acreditar no planejamento e na execução do Gestor Público envolvido no desenvolvimento das obras públicas em construção.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa teve a participação 17 (dezesete) alunos, todos do 2º ano do ensino médio da escola estadual José Leite de Moraes, os dados apresentados foram compilados após a intervenção da palestra realizada junto aos alunos, iniciamos o nosso formulário com a seguinte pergunta: “*A falta de informação de como fiscalizar obras públicas em construção pode influenciar em abandono?*”, Veja o gráfico 01 com a resposta dos alunos.

Gráfico: 01 Sobre a falta de informações.



Fonte: Próprio autor, 2023.

Como podemos observar no gráfico 01, as respostas dos alunos participantes foram em concordar, que a falta de informação pode levar ao abandono e paralisação das obras públicas. Essa informação nos ajuda responder a problemática da nossa pesquisa, pois tínhamos essa indagação, e podemos analisar que os alunos possuem um senso crítico sobre o tema e demonstra compreender que a falta de informação sobre como fiscalizar obras públicas podem levar ao seu abandono.

Podemos neste momento usar o conceito de informação como sendo a aplicabilidade da transparência nos dados perante a obra pública que está sendo executada.

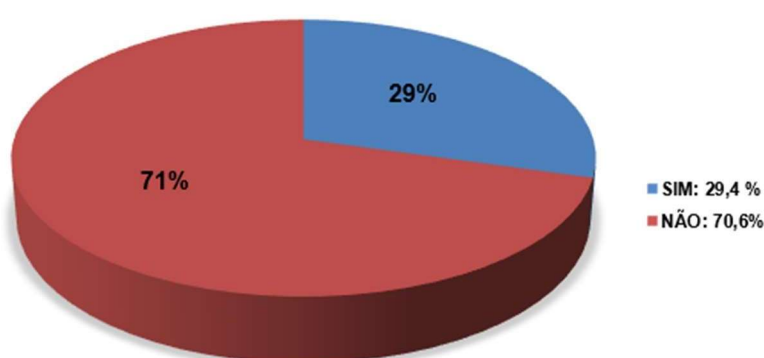
A Convenção da ONU exige comprometimento com a maior transparência da administração pública, a criminalização do enriquecimento ilícito e a responsabilização das pessoas jurídicas por sua participação nos delitos de corrupção, na esfera penal, civil ou administrativa, sem prejuízo da responsabilidade penal que 171 Parte III:

Integridade caiba às pessoas físicas que tenham cometido aos delitos (VERÍSSIMO, 2017, p. 154).

Contudo, antes de caracterizar os instrumentos legais que definem o acesso à informação no Brasil, faz-se necessário conceituar o que é a transparência. De acordo com Martins Júnior (2010, p. 13): (...) a transparência não se resume a publicidade, englobando instrumentos que, como a motivação e a participação popular na Administração Pública, concretizem a ideia da mais ampla visibilidade da atuação e gestão do interesse público e, conseqüentemente, viabilizem a ruptura do modelo tradicional, secreto e hermético de Administração Pública e a consolidação do Estado Democrático de Direito (MARTINS JÚNIOR, 2010, p. 13).

Ciente da importância da escola no processo formativo do cidadão perguntamos para os alunos “*Em seu processo formativo na escola em algum momento foram disponibilizadas informações de como fiscalizar obras públicas abandonadas, assim como denunciar os descasos?*” Veja o gráfico 02 com as respostas dos alunos.

Gráfico 02: Sobre o processo formativo.



Fonte: Próprio autor, 2023.

Observando o gráfico 02, percebemos que 71% das respostas dos alunos participantes negaram a disponibilização de informações que os orientasse de que forma poderiam estar fiscalizando obras públicas e de como poderia fazer qualquer denúncia de irregularidades. Essa informação nos ajuda responder a problemática da

nossa pesquisa, pois também é uma de nossas indagações e podemos analisar que os alunos não têm acesso a essas informações em seu processo formativo.

Em nossa Lei de Diretrizes e Bases, conhecida como: (LDB), dispõe que a Educação tem por finalidade o preparo do educando para o exercício da cidadania (art. 2º).

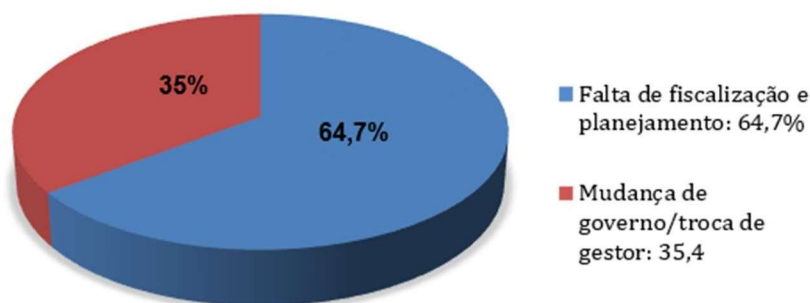
“Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LEI DE DIRETRIZES E BASE, 2023).”

Esta norma reforça o que temos contido no art. 205 da Constituição Federal (CF), que prevê que a educação será promovida de forma a, entre outros objetivos, alcançar o preparo para o exercício da cidadania. Diante do exposto na LDB em seu art. 26 adentrou na questão curricular da educação básica justamente para garantir, na lei, que determinados componentes não poderiam faltar na grade curricular já que são considerados essenciais para a formação do cidadão.

Percebemos que a formação crítica do cidadão é garantida por lei e é obrigação do estado, e que deve ser colocado em prática em sala de aula. Assuntos que afetam diretamente a sociedade, como questões ambientais, saúde coletiva, tendo em vista que acabamos de passar por uma pandemia, fome, direitos pela igualdade entre outros assuntos importantes. Devem ser debatidos em sala de aula, e um assunto que afeta de forma mais perceptível como obras públicas não pode ficar de fora desses debates em sala de aula, levando mais conhecimento e informações para esses que deveriam assim se tornar um cidadão atuante na sociedade.

Ciente que vários fatores podem influenciar no desenvolvimento das obras públicas principalmente ao que se refere ao seu abandono ou paralisação, fizemos a seguinte pergunta aos alunos participantes: “Em sua opinião quais fatores abaixo influenciam para o abandono das obras públicas que se encontram em fase de construção?” Vejo gráfico 03 com as respostas dos participantes.

GRÁFICO: 03 Sobre fatores para o abandono de obras.



Fonte: Próprio autor, 2023.

Nota-se que a percepção de 64,7% dos alunos entrevistados é de que o fator que mais influência para o abandono das obras públicas que se encontram em fase de construção é a falta de planejamento e fiscalização. Enquanto 35,3% acreditam que o fator que influencia na paralisação de obras públicas é a mudança de governo/troca de gestão.

Moro (2010), resume com clareza a vivência de execução e fiscalização de obras públicas:

A experiência da fiscalização de obras públicas demonstra que são recorrentes situações que envolvem a conjugação dos seguintes fatores: má qualidade do projeto básico; falta de definição de critérios de aceitabilidade de preços unitários; contratação de proposta de menor preço global, compatível com a estimativa da Administração, mas com grandes disparidades nos preços unitários, alguns abaixo dos preços de mercado - justamente os de maiores quantitativos no projeto básico - e outros muito acima dos preços de mercado, de pouca importância no projeto básico; e, finalmente, o aditamento do contrato com o aumento dos quantitativos dos itens de preços unitários elevados e a diminuição dos quantitativos dos itens de preços inferiores, (MORO, 2010).

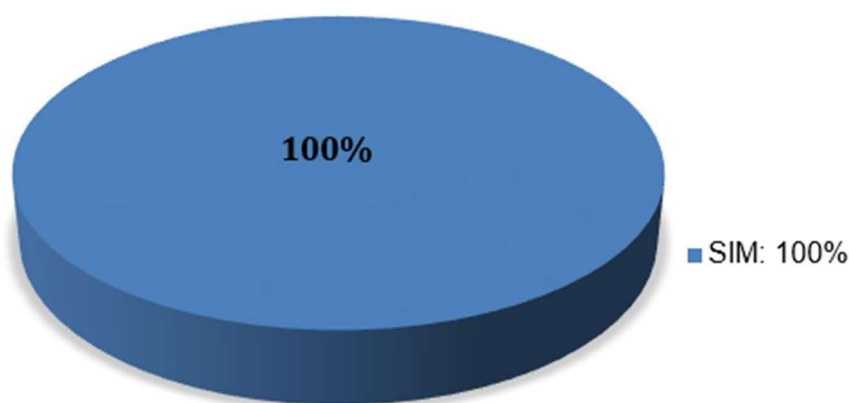
Também expressa no § 1º do art. 4º da Resolução - TCU nº 185/2005, transcrito abaixo:

Art. 4º O plano de fiscalização conterá exclusivamente as diretrizes que orientarão as atividades de fiscalização, a definição dos temas de maior significância que nortearão as fiscalizações a serem realizadas e os respectivos recursos a serem alocados, com demonstração da compatibilidade com as demais atividades definidas no Plano de Diretrizes do TCU.

§ 1º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se temas de maior significância aqueles identificados em função de fatores de risco, materialidade, relevância e oportunidade e que estejam em consonância com o Plano de Diretrizes do Tribunal. (TCU – RESOLUÇÃO Nº 185/2005).

Acreditamos que a informação é a ferramenta mais poderosa no combate ao abandono e paralisação de obras públicas, assim seguindo o processo metodológico da pesquisa, fizemos a seguinte pergunta: *Você acredita que a oficina e a palestra ofertadas contribuíram no seu processo formativo de maneira que você consiga fiscalizar e denunciar as obras públicas abandonadas?* Todos responderam a esse questionamento onde podemos ter uma ideia de quão importante é tratarmos do assunto no processo formativo dos adolescentes. Veja o gráfico 04 com a resposta dos alunos.

GRÁFICO : 04 Sobre a oficina.



Fonte: Próprio autor, 2023

Segundo a proposta de Práticas de Implementação realizada no ano de 2019, preparada pelo ministério da educação: A importância da abordagem de temas contemporâneos Transversais (TCTs) que fora discutido propostas de Práticas de Implementação permita ao estudante compreender questões diversas, tais como cuidar do planeta, a partir do território em que vive; administrar o seu dinheiro; cuidar de sua saúde; usar as novas tecnologias digitais; entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres como cidadão, contribuindo para a formação integral do estudante como ser humano, sendo essa uma das funções sociais da escola.

Já a transversalidade é um princípio que desencadeia metodologias modificadoras da prática pedagógica, integrando diversos conhecimentos e ultrapassando uma concepção fragmentada, em direção a uma visão sistêmica.

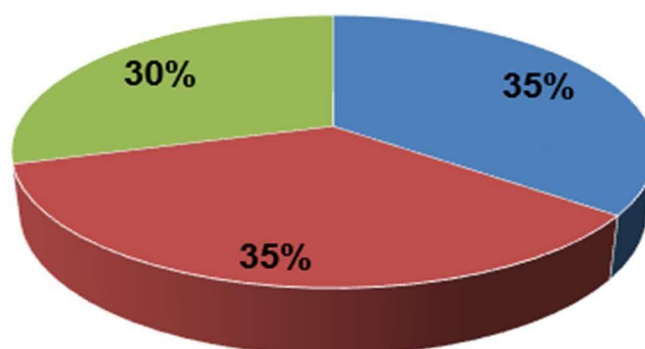
Os TCTs não são de domínio exclusivo de um componente curricular, mas perpassam a todos de forma transversal e integradora. A Base Nacional Comum

Curricular destaca a importância dos TCTs quando diz que é dever dos sistemas de ensino e escolas:

Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino. Assim como as escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar os currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. (BRASIL, 2017, p. 19).

Em nossa última pergunta foi indagado aos participantes em uma pergunta fechada se eles acreditavam que a população não se interessa pelo assunto fiscalização de obras públicas paralisadas, por quais motivos? Fornecemos as seguintes alternativas: Veja o gráfico 05 com a resposta dos alunos.

GRÁFICO: 05 Sobre o interesse da população na fiscalização de obras públicas.



- Por que a população na maioria das vezes não faz parte das todas de decisões. 35,3%
- Por acreditar que o assunto em questão não possui uma leitura de fácil entendimento e compreensão. 35,3%
- Por não acreditar no planejamento e na execução do Gestor Público envolvido no desenvolvimento das obras. 29,4%

Fonte: Próprio autor, 2023

Como podemos constatar, dos 17 alunos que participaram do questionário, 35,3% acreditam que a falta de interesse da população em fiscalizar obras públicas paralisadas se deve por justamente não estarem inseridos no processo de decisões. Enquanto 35,3% acreditam que essa falta de interesse advém da linguagem mais técnica utilizada e dessa forma a difícil compreensão do processo construtivo, e 29,4% entendem que desacreditam do planejamento dos gestores envolvidos no desenvolvimento dessas obras.

Assim podemos inferir que os alunos acreditam que os principais motivos para que a população não tenha interesse pela fiscalização de obras públicas se dá pela exclusão da participação direta dela nas decisões para investimentos desses recursos e pela forma técnica da linguagem usada no processo construtivo.

5. CONCLUSÃO

Sabemos o quão grande é esse gargalo da administração pública, isso não é um problema restrito a uma prefeitura ou outra, a um estado ou outro! Esse é um problema que atinge a todos os entes federativos. O controle e a fiscalização de obras que afetam diretamente a sociedade, que afetam a prestação de serviços públicos, tornando o dia-a-dia do cidadão mais difícil, tem que contar muito com esses que realmente são os principais prejudicados, esses que necessitam do atendimento e dos serviços públicos e para que isso aconteça devemos inserir isso no cotidiano da população.

Percebemos o quão eficiente é colocar isso no processo formativo dos nossos jovens, nossa pesquisa-ação foi aplicada em uma pequena turma, isso feito numa escala maior, tendo em vista que hoje temos 157.928 alunos matriculados no ensino médio no estado de Mato Grosso, podemos ter resultados muito expressivos e claro isso seria inserido para formação de cidadãos cada vez mais atuante na sociedade, sendo assim contribuindo muito para que esse problema seja a dia menor.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Decreto Nº 9.722, de 7 de março de 2019**, Revoga dispositivos do Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d9722.htm Acesso: 27 set. 2023.

BRASIL, **Decreto Nº 10.012, de 5 de setembro de 2019**. Dispõe sobre a gestão e a governança da implementação e da execução dos empreendimentos que integravam, em 31 de dezembro de 2018, o Programa instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D10012.htm Acesso: 27 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2017. Brasília, DF, 2017. Disponível em: BRASIL. Ministério da Educação. Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular: Orientações para o processo de implementação da BNCC. MEC, Brasília, DF, 2018.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso: 28 set. 2023.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – CBIC. **Impacto Econômico e Social da Paralisação das Obras Públicas**. Brasília-DF, 2018. Disponível em: <https://cbic.org.br/> Acesso: 28 set. 2023.

FRISCHTAK, Cláudio R. **Impacto Econômico e Social da Paralisação das Obras Públicas**. Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC. Brasília-DF, 2018. Disponível em: [https://cbic.org.br/wpcontent/uploads/2018/06/Impacto Economico das Obras Paralisadas.pdf](https://cbic.org.br/wpcontent/uploads/2018/06/Impacto_Economico_das_Obras_Paralisadas.pdf) Acesso: 30 set. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008. ISBN 978-85-224-5142-5 1. Ciências sociais - Metodologia 2. Ciências sociais - Pesquisas 3. Pesquisa - Metodologia I. Título. 93-3004 CDD-300.7

HUGUES, Dionne. **Serie Pesquisa: A Pesquisa- Ação Para o Desenvolvimento Local**. Vol. 16, Tradução de Michel Thiollent. Brasília: Liber Livro, 2007.

MATO GROSSO, **Decreto Nº898, de 21 de novembro de 2007**. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.iomat.mt.gov.br/> Acesso: 28 set. 2023.

MARTINS, M. H. **O que é gestão pública e administração pública?** Disponível em: MICHENER, Gregory; MONCAU, Luiz Fernando; VELASCO, Rafael, **Estado Brasileiro e Transparência, Avaliando a aplicação da Lei de Acesso à Informação**.

MORO, Jeciele Marreto. Obras Públicas: **FALHAS, VÍCIOS E OMISSÕES**. 2010. 48 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pós-graduação em Construção de Obras Públicas, Universidade Federal do Paraná, Cascavel, 2010.

MONTALVÃO, E. G. **Gestão de obras públicas**. 1ª. ed. Curitiba: InterSaberes, 2013

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. Editora Atlas S.A, 3ª Ed. São Paulo, 1999.

THIOLLENT, Michel, Jean-Marie. **Coleção “Temas básicos de...” Metodologia da pesquisa-ação**. Editora Cortez, 16. Ed. São Paulo, 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, **Relatório Anual de Atividades**, Auditoria Operacional sobre Obras Paralisadas do TCU, Brasília, 2008. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/F1/31/C2/77/7800371055EB6E27E18818A8/Relatorio_anual_atividades_TCU_2007.pdf Acesso: 30 set. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT), **Levantamento de Obras Paralisadas no Estado De Mato Grosso**, Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.tce.mt.gov.br/noticias/tce-mt-identifica-mais-de-2-mil-obras-paralisadas-em-mt-e-recomenda-criacao-de-comite-com-plano-de-providencias/53568> Acesso: 27 set. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, **Resolução Nº185/2005**. Brasília, 2005. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/inicio/> Acesso: 30 set. 2023.

VELOZO, Viuleyne. N. de N. **Obras Públicas: Planejamento, Controle e Medição**. Universidade Federal de Minas Gerais (Tese de Curso de Especialização), Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/RAOA-BDGKDK/1/monografia_revis_o_final_20_09_2017.pdf Acesso: 27 set. 2023.

BRASIL, **Lei nº 10.257, de 10 de junho de 2021**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras

providências.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l110257.htm#:~:text=Lei%20municipal%20definir%C3%A1%20os%20empreendimentos,Art. Acesso: 27 set. 2023.

KATO, D. S.; KAWASAKI, C. S. O significado pedagógico da contextualização para o ensino de Ciências: análise dos documentos curriculares oficiais e de professores. In: **Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências**, VI, 2007, Florianópolis, Anais. Santa Catarina: Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, 2007.